

PORTARIA N.º 19/2009

“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA”

Marcus Jair Bandeira Vice-Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, respondendo pelo Executivo Municipal de Nova Ramada, **CONCEDE** Férias a Servidora Adriana Koller Horing – Contadora, Padrão 05, Classe C, a contar de 02 de fevereiro de 2009, dos seguintes períodos interrompidos:

- Portaria nº 48/2005, cinco dias;
- Portaria nº 81/2005, cinco dias;
- Portaria nº 39/2008, sete dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2009.

MARCUS JAIR BANDEIRA

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Sec. Mun. Adm. e Planejamento